



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

COMISSÃO
Fis. 113
CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRAIMA

**QUINTO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO
Nº 20239004, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.30.01 - DP,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRAIMA E A EMPRESA SAO PEDRO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS
LTDA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.877.081/0001-28, com sede na Rua 12 de maio, 273, Centro, denominada de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa SAO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, com sede na Rua Sargento Júlio Parente, 800, Bairro Centro, Miraima/Ceará - CEP: 62.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.632.155/0001-03, representada pela Sra. Patricia Maria Barroso, portador do CPF nº 413.891.903-15, doravante denominada de CONTRATADA, ao fim assinada, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.30.01 - DP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea d, da Lei Nº. 14.133/21 que estabelece:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, o realinhamento dos preços dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	VR. ADITIVAD O	VR. ATUALIZADO (APÓS APLICAÇÃO DO % DE REDUÇÃO)	PERCENTUAL DE REAJUSTE (REDUÇÃO)
------	---------	----------------------	--	--

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br

[Assinatura]



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 114
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

01	GASOLINA COMUM	R\$ 6,33	R\$ 6,28	0,79%
----	-------------------	----------	----------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente realinhamento é uma prerrogativa legal assegurada a ambas as partes, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Cujo motivo que ensejou o presente aditivo foi os recentes incentivos fiscais de redução/isenção da alíquota do ICMS sobre os combustíveis, divulgado nos jornais de grande Circulação no País, que reduziram os preços dos mesmos. Desta forma a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.

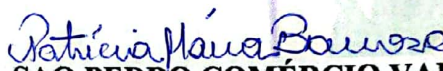
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

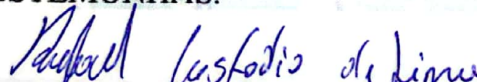
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Miraima/CE, 03 de novembro de 2023.


JOÃO FREITAS FERREIRA
Presidente da Câmara municipal
CONTRATANTE


SAO PEDRO COMÉRCIO VAREJISTA DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 01.632.155/0001-03
Patricia Maria Barroso
CPF Nº 413.891.903-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME
CPF: 033.281.413-55


NOME
CPF: 068.088.063.14

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.cmmiraima.ce.gov.br